Balanço de dois anos do Governo do Presidente Jair Bolsonaro

Realizações 2021

Nova Lei de Falências estimula o crescimento

Sancionada em 24 de dezembro, a nova Lei de recuperação judicial, falência e extrajudicial (Lei nº 14.112/2020) está em vigor desde 23 de janeiro para melhorar os resultados de recuperações judiciais no país, ajudando o Brasil a retomar o crescimento após a fase crítica dos impactos da pandemia do novo coronavírus. A nova Lei dará mais fôlego para a recuperação de empresas em dificuldades financeiras e, assim, manterá essas companhias no cenário econômico, gerando emprego, renda e captação de impostos. A construção da nova Lei de Falências começou em agosto de 2016, com a formação de grupo de trabalho com advogados, administradores, acadêmicos e juízes especialistas em direito falimentar, em processo liderado pelo Ministério da Economia.

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/dezembro-1/nova-lei-de-falencias-vai-melhorar-os-resultados-de-recuperacoes-judiciais-no-pais

Ações do Ministério da Economia combatem o desemprego

Em meio à maior pandemia da atual geração, o Ministério da Economia lançou uma série de ações para evitar o desemprego em massa, com destaque para o Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm). Foram mais de 20,1 milhões de acordos realizados, feitos entre 1,5 milhão de empresas e 9,8 milhões de trabalhadores, permitindo a preservação de 10,3 milhões de empregos. Certamente esses acordos contribuíram diretamente para a retomada econômica, pois o Programa impediu o fechamento de empresas que, a partir do momento em que as condições sanitárias foram abrandadas, voltaram a contratar trabalhadores. Os resultados positivos foram evidentes: no balanço de todo o ano, o Brasil gerou 142.690 novos empregos com carteira assinada. Houve plena reversão da perda de 1,586 milhão de empregos formais durante o período mais crítico dos impactos da covid-19 (março a junho).

Fontes:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/trabalho/janeiro/brasil-encerra-2020-com-saldo-positivo-na-geracao-de-empregos-formais
https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/dezembro-1/apos-divulgacao-do-novo-caged-guedes-afirma-201cbrasil-esta-surpreendendo-o-mundo201d

Modernização do ambiente de negócios

O governo federal editou em março de 2021 a Medida Provisória (MP) 1.040, que vai promover uma série de melhorias no ambiente de negócios no Brasil e representará um marco para consolidar mudanças já em implementação no país, com forte impacto na facilidade de se fazer negócios no Brasil e no *ranking Doing Business*. Projeção realizada pela Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade, indica que a MP poderá elevar o Brasil de 18 a 20 posições no

ranking, no qual ocupa hoje o 124º lugar.

Fontes:

https://www.gov.br/economia/pt-

<u>br/canais_atendimento/imprensa/pautas/2021/marco/governo-federal-assina-mp-para-modernizar-o-ambiente-de-negocios-do-brasil</u>

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/marco/governo-apresenta-medida-provisoria-para-modernizar-o-ambiente-de-negocios-do-brasilhttp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1040.htm

Brasil ganha nova Lei de Licitações

A nova Lei de Licitações (<u>Lei nº 14.133/2021</u>) foi sancionada no início de abril de 2021. O normativo substituirá – após dois anos de transição – a Lei Geral das Licitações (<u>Lei nº 8.666/1993</u>), a Lei do Pregão (<u>Lei nº 10.520/2002</u>) e o Regime Diferenciado de Contratações/RDC (<u>Lei nº 12.462/11</u>), além de agregar diversos temas relacionados a contratações públicas. A norma pode ser aplicada a partir da sua publicação, mas ainda será possível lançar licitações pelo regime tradicional, a fim de que os órgãos e entidades se adaptem gradativamente às novas regras. Ao final do biênio, ela passará a ser obrigatória para todos. O normativo traz uma legislação mais avançada e moderna, norteada pela transparência e eficiência na contratação pública.

Fonte:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/presidente-bolsonaro-sanciona-nova-lei-de-licitacoes

Nova Lei do Gás deixa país mais perto do "choque da energia barata"

Com discussões iniciadas em 2013, a Nova Lei do Gás (Lei nº 14.134) foi sancionada no início de abril de 2021. O texto estabelece um novo marco regulatório para o mercado de gás natural no Brasil, para consolidar a formação de um mercado de gás natural aberto e competitivo, permitindo a concorrência entre fornecedores e promovendo a redução do preço final do gás para o consumidor. Antes da sanção, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) promoveu ajuste do Sistema Nacional de Informações Econômicas Fiscais (SINIEF), simplificando regras tributárias relativas ao processamento de gás natural, passo indispensável para a plena efetivação das mudanças previstas pela nova lei. Fonte:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/nova-lei-do-gas-esancionada

Novas regras modernizam o ambiente de negócios no Brasil

A Medida Provisória (MP) nº 1.040, de 29 de março de 2021, foi editada para modernizar o ambiente de negócios do Brasil, estimulando novos empreendimentos e ampliando a inserção do país na economia mundial. A MP trouxe novidades focadas na facilitação da abertura de empresas, proteção de acionistas minoritários e facilitação do comércio exterior. A estimativa é que as novas regras façam o Brasil avançar mais de 20 posições no ranking *Doing Business*, do Banco Mundial. Esse ranking mede a qualidade do ambiente de negócios de cada país. Atualmente, o Brasil está em 124º lugar. Foram estabelecidas também ações para a desburocratização, simplificação e facilitação do comércio exterior de bens e serviços. Com a MP 1.040 e outras ações, o

governo busca colocar o país, no curto prazo, dentre as 100 melhores economias para se fazer negócios, sendo que o objetivo de médio prazo do Ministério da Economia é chegar ao Top50 do *ranking*.

Fonte:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/marco/governo-apresenta-medida-provisoria-para-modernizar-o-ambiente-de-negocios-do-brasil

Redução do Imposto de Importação de Bens de Capital e de Informática

O Imposto de Importação de bens de capital (BK) e de informática e telecomunicações (BIT) foi reduzido em 10% em 17 de março de 2021, o que vai aumentar a competição e a concorrência, gerando queda de preços no mercado interno. A medida reduz o custo de importação de máquinas e equipamentos utilizados por todos os setores produtivos, além de diminuir o preço de itens importados como celulares e computadores. Com a redução aprovada, uma máquina que antes pagava 10% de imposto, por exemplo, passa a pagar 9%. Já um eletrônico que tinha 16% de imposto, passa a pagar 14,4%. Adicionalmente, todas as alíquotas de 2% foram reduzidas para zero, diminuindo a burocracia e facilitando a vida dos importadores e consumidores. Outros exemplos: caem as tarifas de importação de produtos como aparelhos celulares e notebooks de 16% para 14,4%. De equipamentos médicos de raio-X e microscópios óticos, a alíquota cai de 14% para 12,6%.

Fonte:

https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2021/03/governo-reduz-em-10-imposto-de-importacao-para-eletroeletronicos-e-bens-de-capital

Ações do governo asseguram emprego e renda

Os resultados positivos no mercado formal de trabalho no início de 2021 comprovam a eficácia das ações de apoio à economia colocadas em prática desde a chegada da pandemia ao país, no começo de 2020. No primeiro trimestre deste ano, o Brasil gerou mais de 837 mil empregos com carteira assinada, conforme revelou a edição de março do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgada em 28 de abril de 2021. Foram 257.768 novas vagas formais em janeiro; 395,166 empregos em fevereiro; e 184.140 em março. É um resultado oito vezes melhor que o saldo de 108.825 novos empregos formais registrado no primeiro trimestre de 2020. O estoque de empregos formais alcançou a marca de 40,2 milhões em março de 2021. O novo Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) foi lançado no final de abril deste ano, para ajudar a preservar postos de trabalho diante da persistência dos impactos da pandemia do novo coronavírus em 2021. Mesmo antes da reedição do programa, os efeitos do BEm de 2020 ajudaram os trabalhadores no começo de 2021. Conforme aponta o Caged, o BEm forneceu garantia de emprego para 3,702 milhões de trabalhadores em janeiro; 3,356 milhões, em fevereiro; e 3,152 milhões, em março. Fontes:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/novo-caged-tem-saldo-positivo-pelo-terceiro-mes-consecutivo
http://pdet.mte.gov.br/images/Novo CAGED/Mar2021/2-apresentacao.pdf

A Nova Lei do Gás (Lei nº 14.134/2021), sancionada em 8 de abril de 2021, estabeleceu um novo marco regulatório para o mercado de gás natural no Brasil, colocando o país cada vez mais perto do "choque da energia barata", que ajudará a atrair novos investimentos, gerando mais empregos e renda. Em março de 2021, o Congresso manteve os vetos do presidente Jair Bolsonaro ao novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), fixando regras que vão impulsionar investimentos no setor. Nesse novo cenário, foi realizado em 30 de abril de 2021 o leilão da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae) do Rio de Janeiro, em operação que contou com o apoio do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), do Ministério da Economia. O repasse da Cedae à iniciativa privada vai gerar mais de 40 mil empregos diretos e indiretos e investimentos de mais de R\$ 27 bilhões durante os 35 anos de contrato, sendo R\$ 12 bilhões nos cinco primeiros anos. O PPI também esteve presente na Infra Week, realizada no começo de abril de 2021, que terminou com concessão de 28 ativos, entre aeroportos, terminais portuários e uma ferrovia, à iniciativa privada. Em 1º de abril de 2021, foi sancionada a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), para aprimorar o sistema de contratações públicas.

Fontes:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/nova-lei-do-gas-esancionada

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/marco/congresso-mantem-vetos-ao-novo-marco-legal-do-saneamento-basico

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/infra-week-

termina-com-leilao-de-cinco-terminais-portuarios-que-receberao-mais-de-r-610-milhoes-em-investimentos

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/presidente-bolsonaro-sanciona-nova-lei-de-licitacoes

Gov.br alcança a marca de 100 milhões de usuários cadastrados

O <u>Portal gov.br</u> alcançou a marca de 100 milhões de usuários cadastrados em abril de 2021. Todos os usuários contam com *login* e senha únicos, que garantem acesso a mais de 2,8 mil serviços da Administração Pública totalmente on-line, sem que o cidadão precise ir presencialmente a unidades governamentais, além de várias informações e notícias sobre o governo federal. O <u>Portal gov.br</u> foi lançado em agosto de 2019. Antes do lançamento, apenas 2 milhões de pessoas utilizavam os serviços do Governo de forma digital. O projeto Conta gov.br foi criado pelo Ministério da Economia, em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), dentro da Política de Governo Digital com foco no cidadão. Os sites das 22 pastas ministeriais do Poder Executivo já fazem parte do Portal gov.br. Outro exemplo são os serviços do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A meta definida pela Estratégia de Governo Digital é chegar à digitalização total até o final de 2022.

Fonte:

 $\frac{https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/gov-br-alcanca-a-marca-de-100-milhoes-de-usuarios-cadastrados$

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/gov-br-alcanca-a-marca-de-100-milhoes-de-usuarios-cadastrados

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/agosto/digitalizacao-permitiu-que-65-milhoes-de-atendimentos-deixassem-de-ser-presenciais-no-pais

CORONAVIRUS 2020

Combate à pandemia de Covid-19

Reforçadas ações de combate aos impactos da pandemia do novo coronavírus, com a simplificação dos procedimentos de compras públicas, edição de normativos e desenvolvimento de ferramentas para o acompanhamento das aquisições emergenciais. Prazos para redução de jornada e suspensão de contratos foram prorrogados.

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) também ampliou vigência da redução de tarifas para importação de produtos contra o coronavírus. Da mesma forma, foi dado mais tempo para a redução do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre operações de crédito.

O Painel de Compras Covid-19, desenvolvido pelo Ministério da Economia, mostra que as aquisições em insumos e serviços para combater os efeitos da covid-19 já superaram R\$ 6,5 bilhões em mais de 78,8 mil itens como máscaras, álcool em gel e termômetros, além de serviços como os de manutenção de equipamentos médico-hospitalares e de engenharia em hospitais e em centros de atendimento a pessoas infectadas. No total, o impacto Fiscal de medidas de combate ao novo coronavírus alcançou R\$ 605 bilhões em 2020.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/camex-amplia-prazo-de-reducao-de-tarifas-para-importação-de-produtos-contra-o-coronavirus

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/outubro/reducao-do-iof-incidente-sobre-operacoes-de-credito-e-prorrogada-por-mais-90-dias

https://datastudio.google.com/reporting/1ddb773f-0254-4c9c-9b5c-b70602688bb3/page/2nwRB

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/impacto-fiscal-de-medidas-de-combate-ao-novo-coronavirus-alcanca-r-605-bilhoes

Governo e Congresso aprovam Orçamento de Guerra para combate à pandemia

Governo propôs e o Congresso aprovou, em maio de 2020, o Orçamento de Guerra, que instituiu um regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para o enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia, dando agilidade no combate aos efeitos da Covid-19 e preservando os orçamentos dos próximos anos. O "Orçamento de Guerra" vai vigorar até 31 de dezembro 2020. Com essa estratégia, será possível separar das demais despesas presentes no Orçamento-Geral da União as despesas extraordinárias e emergenciais necessárias neste momento para o país combater a Covid-19. Dessa forma, fica

garantido que os gastos extras deste momento não se transformarão em gastos permanentes.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/congresso-promulga-emenda-constitucional-que-institui-o-orcamento-de-guerra

Mais acesso ao crédito

As sanções das Medidas Provisórias nº 944 e nº 975, no final de agosto, ampliaram o acesso ao crédito durante o período de pandemia da Covid-19. A MP nº 944, convertida na Lei nº 14.043/2020, instituiu o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), que se destina à realização de operações de crédito com empresários, sociedades empresariais e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados.

A MP nº 975, convertida na Lei nº 14.042/2020, instituiu o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC). O Peac tem como objetivo destravar o crédito, por meio da concessão de garantias pela União, para pequenas e médias empresas.

O Programa já aprovou R\$ 10,9 bilhões em créditos, beneficiando 12.629 empresas, que empregam mais de 660 mil pessoas. O Programa Emergencial de Acesso ao Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquininhas) inovou no acesso a crédito aos microempreendedores individuais (MEI) e às microempresas e empresas de pequeno porte.

Fonte: https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/08/governo-federal-sanciona-medidas-para-facilitar-o-acesso-ao-credito

https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/10/programaemergencial-de-acesso-ao-credito-atende-pequenos-empresarios

Repasse de R\$ 60 bilhões a Estados e Municípios

A Lei Complementar nº 173/2020 estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). A nova regra estabeleceu um conjunto de ações, incluindo o repasse federal de R\$ 60,15 bilhões para os entes subnacionais ainda em 2020.

Do lado da economia nas despesas, há R\$ 35,35 bilhões relativos suspensão de dívidas com a União neste ano de 2020; até R\$ 13,98 bilhões de renegociação com bancos públicos e até R\$ 10,73 bilhões de renegociações de dívidas com organismos internacionais. Juntas, portanto, as medidas de reforço na receita e de economia na despesa alcançam impacto de até R\$ 120,21 bilhões.

<u>br/assuntos/noticias/2020/maio/programa-federativo-de-combate-ao-novo-coronavirus-soma-r-125-8-bilhoes</u>

Plano de Saúde Econômica alcança valor total de R\$ 1,27 trilhão

O Plano de Saúde Econômica alcançou valor total de R\$ 1,27 trilhão, com impacto fiscal de R\$ 407,7 bilhões. Desse total, até R\$ 212,4 bilhões serão destinados a ações de apoio à população vulnerável e aos trabalhadores; R\$ 133,4 bilhões para auxílio a estados e municípios; R\$ 24,3 bilhões para ações de combate à pandemia (garantindo insumos e tratamento aos cidadãos) e R\$ 524,4 bilhões em medidas de fluxo de caixa e apoio à manutenção do emprego pelas empresas.

O impacto fiscal das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 no resultado primário, até o momento (dados de 18/12), é de R\$ 620,5 bilhões. O total das despesas relacionadas à pandemia se distribui da seguinte forma: R\$ 374,2 bilhões (60,3%) destinados aos vulneráveis e à saúde, R\$ 140,8 bilhões (22,7%), aos empregos (empresas e trabalhadores) e R\$ 105,5 bilhões (17%) aos entes nacionais. As informações foram divulgadas na 10ª apresentação realizada pelo Ministério da Economia com a prestação de contas dos impactos fiscais decorrentes do combate aos efeitos da crise do novo coronavírus na economia.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/dezembro-1/impacto-fiscal-das-medidas-de-combate-a-pandemia-atinge-r-620-5-bilhoes

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/abril/plano-de-saude-economica-assegura-r-1-169-trilhao-para-o-pais-enfrentar-efeitos-do-coronavirus

Benefício Emergencial preserva empregos

O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda foi instituído pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Economia, com a Medida Provisória N° 936/2020. O Programa oferece medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19). O Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) é pago quando há acordos entre trabalhadores e empregadores nas situações de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e suspensão temporária do contrato de trabalho. O Governo assegurou R\$ 200 bilhões para garantir a saúde da economia e a manutenção de empregos durante a crise do novo coronavírus. Desde o início da pandemia, foram celebrados Mais de 20 milhões de acordos realizados, beneficiando mais de 9 milhões de trabalhadores e cerca de 1,4 milhão de empresas

Fonte: https://servicos.mte.gov.br/bem/

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/beneficioemergencial-bem-comeca-a-ser-pago-aos-trabalhadores-com-carteira-assinada

Auxílio emergencial para vulneráveis durante a pandemia

Pagamento do Auxílio Emergencial para os brasileiros em situação de vulnerabilidade diante dos impactos da pandemia do novo coronavírus (R\$ 600 por mês a informais, microempreendedores individuais, entre outros). Somente o pagamento do Auxílio Emergencial representa impacto primário de R\$ 321,8 bilhões em 2020, já considerando as três parcelas originais e as prorrogações. O benefício começou a ser pago em abril, em três parcelas mensais de R\$ 600. Em junho, foi prorrogado por mais duas parcelas de R\$ 600. No começo de setembro, o Presidente Jair Bolsonaro anunciou mais quatro meses de pagamentos, com parcelas de R\$ 300, até dezembro. Isso significa a possiblidade de repasse de até nove parcelas para alguns beneficiários O Auxílio Emergencial representa mais da metade do esforço fiscal total das ações de combate aos efeitos da pandemia.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/junho/auxilio-emergencial-complementa-e-reforca-apoio-social-prestado-pelo-bolsa-familia

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/julho/medidas-fiscais-no-combate-aos-efeitos-da-covid-19-alcancam-r-521-3-bilhoes

Receita Federal simplifica e agiliza despacho aduaneiro de produtos médicos importados para combater os impactos da Covid-19. Álcool em gel, antissépticos, máscaras e outros produtos de proteção ou para uso hospitalar, como luvas e vestuários, adquiridos no exterior para fins de combate ao Covid-19 passaram a ter o despacho aduaneiro simplificado e agilizado.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/receita-simplifica-e-agiliza-despacho-aduaneiro-de-produtos-medicos-importados

Governo zera IPI para produtos médico-hospitalares

A medida emergencial teve por objetivo a redução do custo tributário de produtos utilizados na prevenção e tratamento do coronavírus. Em 02 de outubro, isenção foi prorrogada até 31 de dezembro (Decreto nº 10.503/2020).

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/abril/decreto-amplia-lista-de-produtos-medico-hospitalares-com-ipi-zerado

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.503-de-2-de-outubro-de-2020-280889044

Medidas para reduzir impactos da pandemia nas micro e pequenas empresas

O Governo também adotou medidas para reduzir efeitos do coronavírus nas micro e pequenas empresas. Uma delas foi o adiamento do recolhimento do Simples e liberação de R\$ 5 bilhões pelo Programa de Geração de Emprego e Renda do FAT (PROGER).

O programa é um conjunto de linhas de financiamento criado com a finalidade de incrementar a política pública de combate ao desemprego, mediante financiamentos focados em empreendimentos de menor porte em diversos setores da economia, com destaque para os setores de turismo, exportação e inovação tecnológica. O Programa também destina recursos para linhas destinadas à melhoria da qualidade de vida e da empregabilidade do trabalhador e para agricultura familiar.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/governo-anuncia-medidas-para-reduzir-efeitos-do-coronavirus-nas-micro-e-pequenas-empresas

Auxílio a Santas Casas e hospitais filantrópicos

O auxílio da União para Santas Casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, no valor de até R\$ 2 bilhões permite a ampliação de ações executadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no combate à pandemia. Para isso, o Governo sancionou a Lei nº 13.995/2020). O dinheiro deverá ser utilizado em ações para combater a pandemia da Covid-19. A Lei também é assinada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, e pelo ministro da Saúde.

A meta é preparar as santas casas e hospitais filantrópicos que receberem esses recursos para atuação articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distritais e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia do novo coronavírus no território brasileiro e no atendimento à população.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-

<u>br/assuntos/noticias/2020/maio/sancionada-lei-que-garante-auxilio-de-r-2-bilhoes-a-santas-casas-e-hospitais-filantropicos</u>

Mais de 5 mil profissionais puderam ser contratados para reforçar área da Saúde

O Ministério da Economia autorizou a contratação de 5.158 profissionais temporários para reforçar área da Saúde. A Portaria Interministerial nº 12.683/2020 é que permitiu a contratação de médicos e psicólogos a partir de maio, para atuar na assistência à saúde, nas cidades que enfrentam a pandemia.

Fonte:

<u>br/assuntos/noticias/2020/maio/economia-autoriza-a-contracao-de-5-158-profissionais-temporarios-para-reforcar-area-da-saude</u>

Governo simplifica prova de vida para 700 mil aposentados, pensionistas e anistiados

A Portaria nº 244 e a Instrução Normativa nº 45, publicadas nesta quarta-feira (17/6) no Diário Oficial da União, simplificam a prova de vida para mais de 700 mil aposentados e pensionistas da União que recebem seus benefícios por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

As medidas se aplicam também a anistiados políticos civis e seus pensionistas inclusos na Lei 10.559 de 13 de novembro de 2002. Os normativos autorizam a utilização de novas tecnologias, como a comprovação de vida utilizando biometria em aplicativos mobile e em terminais de autoatendimento bancário. Isso permitirá que os beneficiários, ainda que estejam no exterior, sem condições de deslocamento ou mesmo sem um local próximo para realizar a prova de vida, possam ter acesso ao serviço a qualquer hora e em qualquer lugar.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/junho/governo-simplifica-prova-de-vida-para-700-mil-aposentados-pensionistas-e-anistiados-civis

Governo reduz IOF de operações de créditos durante a pandemia

O Governo abriu mão de recolher o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) das operações de crédito durante a pandemia, de forma a estimular a atividade econômica. Em 02 de outubro, renúncia fiscal foi ampliada para até 31 de dezembro, por meio do (Decreto nº 10.504/2020). Só no terceiro trimestre, a renúncia fiscal com a medida foi estimada em R\$ 6.2 bilhões.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/julho/reducao-do-iof-sobre-operacoes-de-credito-e-prorrogada-por-mais-90-dias

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.504-de-2-de-outubro-de-2020-280889046

Esforço fiscal no combate à pandemia chega a R\$ 620,5 bilhões

O esforço fiscal do Brasil no combate aos efeitos da pandemia do novo coronavírus chegou a R\$ 620,5 bilhões. Cálculos da Secretaria de Política Econômica (SPE) apontam que até agosto o esforço fiscal brasileiro já atingiu 8,7% do PIB projetado para 2020 – muito acima da média de 4,3% dos países em desenvolvimento. Também fica acima da média dos países avançados (7,1%). O total de despesas direcionadas ao enfrentamento da crise já atingiu R\$ 587,5 bilhões e há R\$ 27,5 bilhões relativos a reduções de receita.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2020/setembro/2020_09_28_transparencia_coletiva_covid.pdf

Facilitação de negócios

Agenda de facilitação de negócios e desburocratização avança e ganha reforços a cada dia. Foram eliminadas exigências que se tornaram desnecessárias de licenças de importação automáticas e não automáticas para diversos produtos. Essas licenças geravam uma burocracia adicional desnecessária ao operador de comércio exterior, além de instituir uma incerteza no processo de importação.Em 2019, essas licenças representaram 52% de todo o estoque de licenças emitidas pela SECEX e aproveitadas em operações efetivas durante o período, atingindo um volume de importações ao redor de US\$10 bilhões.

Após uma revisão minuciosa das licenças e da motivação para sua implementação, foi tomada a decisão de retirada, implementada ao longo de 2020. Além do aumento da previsibilidade e desburocratização, a medida também possibilita uma economia de mais de R\$ 50 milhões por ano em taxas que deixarão de ser pagas pelos importadores para a emissão dessas licenças.

Desde o começo de setembro de 2020, a abertura e o funcionamento de pequenos negócios foram simplificados com a publicação da Resolução CGSIM n.º 59. A nova regra, que é mais um reflexo da Lei de Liberdade Econômica, permite que microempreendedores individuais (MEIs) sejam dispensados de atos públicos de liberação de atividades econômicas relativas à categoria. No começo de setembro, a Resolução CGSIM n.º 61 pôs em vigor novas normas que tornam mais simples as regras para abertura de empresas no Brasil.

No final de outubro, foi reduzida a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para videogames, para estimular o setor. Com a edição da Medida Provisória do contribuinte legal (MP nº 899, convertida da Lei nº 13,989/2020) 305.710 débitos foram objeto de negociação, beneficiando cerca de 100.000 contribuintes, totalizando R\$ 33,6 bilhões de créditos transacionados. Espera-se que sejam alcançados R\$ 50 bilhões em débitos negociados até o final do ano de 2020.

Fonte: http://siscomex.gov.br/economia-elimina-exigencia-de-licenca-para-importacao-de-210-produtos/

https://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/despacho-de-importacao/importacoes-para-combate-ao-covid-19

Plano Nacional de Investimentos

Lançado em agosto o Plano Nacional de Investimentos, que prevê ações até 2022 para retomada da economia. Dividido em três pilares (Governança e Transparência, Facilitação de Investimentos e Melhoria Regulatória), estabelece

estratégias para a retomada do ambiente de negócios no contexto de recuperação da economia brasileira após a pandemia da covid-19.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/agosto/plano-nacional-de-investimentos-preve-acoes-ate-2022-para-retomada-da-economia

Combate à alta de preços

Ao perceber a alta de preços de alimentos, o Ministério da Economia agiu rapidamente. No começo de setembro, o Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) decidiu zerar a alíquota do imposto de importação para o arroz em casca e beneficiado até 31 de dezembro deste ano. Em outubro, decisão semelhante foi adotada para a soja e para o milho: o imposto de importação desses dois produtos foi zero até 15 de janeiro de 2021. A autonomia do Banco Central - aprovada no Senado em 03/11/2020 e agora em tramitação na Câmara - vai reforçar o compromisso da Autoridade Monetária no combate à inflação e manutenção do poder de compra das famílias brasileiras.

Fonte: http://siscomex.gov.br/camex-zera-imposto-de-importacao-para-arroz-ate-31-de-dezembro-de-2020/

http://siscomex.gov.br/camex-zera-imposto-de-importacao-para-soja-e-milho/

https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/03/senado-aprova-projeto-da-autonomia-do-banco-central-texto-vai-a-camara

Autonomia do Banco Central

Envio de proposta de PLP nº 112/19 (em tramitação na Câmara dos Deputados). Um Banco Central autônomo é fundamental para garantir que atuação da autoridade que zela pela estabilidade monetária não seja desvirtuada do seu foco principal: manter a inflação baixa e controlada. A garantia de autonomia é um dos passos no processo de boas práticas adotadas no referencial internacional para manter a inflação baixa e reduzir a taxa de juros estrutural e o risco país.

O Brasil busca alinhar-se com as melhores práticas internacionais para garantir melhor ambiente de negócios, atratividade de investimentos, maior competitividade e mais empregos. A autonomia do Banco Central - aprovada no Senado em 03/11/2020 e agora em tramitação na Câmara - vai reforçar o compromisso da Autoridade Monetária no combate à inflação e manutenção do poder de compra das famílias brasileiras.

Benefícios para a população: A autonomia do Banco Central alinha a nossa legislação ao que há de melhor na experiência internacional com relação as melhores práticas, representando passo adicional no processo da redução sustentável da taxa de juros da economia, barateando o crédito e reduzindo o custo da dívida pública, que é suportado por todos os cidadãos através do pagamento de impostos.

Fonte: Governa

https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/03/senado-aprova-projeto-da-autonomia-do-banco-central-texto-vai-a-camara

Receita Federal lança documento digital de CPF

Receita Federal lança documento digital de CPF por meio do aplicativo CPF Digital, desenvolvido pelo Serpro, disponível para download na Google Play e App Store. Além de acompanhar as novas gerações de brasileiros desde o nascimento, hámais de um ano o CPF é a chave de acesso aos serviços públicos. Conforme Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019, o governo instituiu o número de CPF como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção debenefícios. O CPF Digital exibe o cartão do CPF e também envia notificação push contendo notícias aos usuários. O aplicativo, que possui funcionalidade deatendimento virtual, nasce como mais um passo importante na digitalização dosserviços

brasileiros.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/receita-federal-lanca-documento-digital-de-cpf

Governo Federal economiza R\$ 1 bilhão com teletrabalho de servidores na pandemia

O Governo Federal economizou cerca de R\$ 1 bilhão com o trabalho remoto de servidores públicos durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Este valor considera a redução de R\$ 859 milhões nos gastos de custeio e a diminuição de R\$ 161 milhões nos pagamentos de auxílios para os servidores, entre os meses de abril e agosto de 2020.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/governo-federal-economiza-r-1-bilhao-com-trabalho-remoto-de-servidores-durante-a-pandemia

Governo zerou imposto de importação de mais de 500 produtos durante a pandemia

Mais 118 produtos utilizados no combate à pandemia da Covid-19 no Brasil tiveram o Imposto de Importação reduzido a zero por decisão da Câmara de Comércio Exterior (Camex), órgão interministerial presidido pelo Ministério da

Economia. A medida, aprovada em reunião virtual do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Gecex), inclui mais de 80 medicamentos utilizados no tratamento de pacientes hospitalizados e no combate direto ao coronavírus, atendendo a demanda do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde e parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS). A Resolução Nº 44/2020 do Gecex, que foi publicada nesta segunda-feira (18/5), no Diário Oficial da União, abrange produtos classificados em 55 códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Com a nova lista, chega a 509 o número de produtos que tiveram tarifa de importação reduzida a zero para o combate à pandemia, em um total de sete resoluções do colegiado (Nos. 17, 22, 28, 31, 32, 33, e 44) com esse objetivo.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/governo-federal-totaliza-509-produtos-com-imposto-de-importação-zerado

Ações para a Covid-19; R\$ 20 bi só para a vacina

Ao final de 2020, foi garantido crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões para assegurar a vacinação da população brasileira contra a covid-19 (Medida Provisória nº 1.015/2020). O valor poderá ser utilizado conforme o planejamento e as necessidades do Ministério da Saúde. A edição da MP 1.015 ocorreu durante a vigência do Orçamento de Guerra (Emenda Constitucional 106/2020), que permitiu gastos em situação extraordinária para combater a epidemia do novo coronavírus.

Fonte:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/dezembro-1/editada-mp-que-abre-credito-extraordinario-de-r-20-bilhoes-para-vacinacao-contra-covid-19

CORONAVIRUS 2021

Assegurado o pagamento do Auxílio Emergencial em 2021

Para apoiar os brasileiros que mais sofrem com os impactos diante da persistência da pandemia da Covid-19, o Ministério da Economia trabalhou na construção de mecanismo para garantir a retomada do pagamento do Auxílio Emergencial em 2021. A volta dos pagamentos foi assegurada com a edição da Medida Provisória (MP) nº 1.039, em 18 de março de 2021. A ação contará com até R\$ 44 bilhões. Ou seja, a medida vai ajudar diretamente as pessoas que mais perderam renda por causa da pandemia, mas com pleno respeito às contas públicas. De acordo com a MP, o auxílio será de R\$ 250 em quatro parcelas mensais, limitado a um beneficiário por família. O pagamento será feito pelos mesmos meios e mecanismos utilizados para o pagamento do Auxílio Emergencial de 2020, e pode ser realizado por meio de conta do tipo poupança social digital, aberta em nome do beneficiário. A retomada do Auxílio Emergencial se soma aos R\$ 20 bilhões assegurados no final de 2020 para a aquisição de vacinas contra o novo coronavírus (Medida Provisória nº 1.015/2020), em um conjunto de ações construído para permitir a retomada segura dos brasileiros ao trabalho dentro do menor prazo possível.

Fonte:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/marco/medida-provisoria-regulamenta-o-pagamento-do-auxilio-emergencial

Novo Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm)

Com a edição da Medida Provisória nº 1.045 em 27 de abril de 2021, foi instituído o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, além de medidas complementares, para ajudar o Brasil no enfrentamento das consequências pandemia da Covid-19 no âmbito das relações de trabalho. A MP assegurou a retomada do pagamento do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm), que pode ser pago nas hipóteses de suspensão ou redução da jornada de trabalho, independentemente do cumprimento de período aquisitivo, do tempo de vínculo empregatício ou do número de salários recebidos. Por até 120 dias, o acordo poderá reduzir proporcionalmente a jornada de trabalho e o salário de seus empregados, cabendo ao governo fazer complementação do salário do trabalhador na forma da lei. Em 2021, o novo BEm contará com até R\$ 10 bilhões. No ano passado, o BEm preservou cerca de 10 milhões de empregos, ajudando diretamente os trabalhadores e beneficiando as empresas, com a preservação de mão de obra. Cabe ao Ministério da Economia coordenar, executar, monitorar e avaliar o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e editar normas complementares necessárias à sua execução.

Fonte:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/trabalho/abril/apossucesso-em-2020-governo-reedita-programa-de-manutencao-de-emprego-erenda

Antecipação do 13º salário de aposentados e pensionistas do INSS

O pagamento antecipado do abono anual (13º) aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi garantido em 5 de maio de 2021, com a publicação do Decreto nº 10.695/2021. A medida vai antecipar a injeção de cerca de R\$ 52,7 bilhões na economia. Isso vai auxiliar os beneficiários do INSS no enfrentamento dos impactos da pandemia da Covid-19 e, consequentemente, ajudará o país na retomada do nível de atividade. A ação não tem impacto orçamentário, ou seja, preserva a qualidade das contas públicas, com plena observação dos critérios de responsabilidade fiscal. O pagamento ocorrerá em duas parcelas. A primeira, correspondente a 50% do benefício devido no mês de maio de 2021, será paga juntamente com os benefícios dessa competência – de 25 de maio a 8 de junho. A segunda parcela será paga junto com os benefícios da competência do mês de junho de 2021 – de 24 de junho a 7 de julho. Em geral, o pagamento nos anos anteriores à chegada da pandemia do novo coronavírus ao país era realizado nas competências agosto e novembro.

Fonte:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/previdencia/maio/governo-adianta-13o-salario-de-aposentados-e-pensionistas-do-inss

Regras excepcionais fortalecem compras e contratações relacionadas à Covid-19 em 2021

Medidas excepcionais para aquisição de bens, contratação de serviços — inclusive de engenharia — e insumos destinados ao enfrentamento à Covid-19 em 2021 foram estabelecidas com a edição da Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021. A meta é garantir que bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 estejam disponíveis no local e hora certos, para manutenção das atividades indispensáveis ao atendimento das necessidades da população, de forma diligente e racionalizada, mediante a congregação de iniciativas. Também visa promover o combate à situação de emergência em saúde. As novas regras promovem a racionalização das compras, com redução de custos administrativos e financeiros, melhor aproveitamento de esforços operacionais dos órgãos federais no atendimento à população, sempre sob rígidos critérios do processo administrativo, com transparência nas compras realizadas por esse sistema. Em 2021, o Governo já investiu R\$ 16,6 bilhões no combate à pandemia em 2021.

Fonte:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/mp-reestabelece-regras-excepcionais-para-compras-e-contratacoes-relacionadas-ao-enfrentamento-a-covid-19

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/impacto-fiscal-das-medidas-de-enfrentamento-a-covid-19-foi-de-r-549-8-bilhoes-em-2020

Realizações 2020

Novo Marco Do Saneamento Básico

O novo marco do saneamento básico no Brasil (Lei nº 14.026/2020) foi sancionado em 15 de julho de 2020, com objetivo de universalizar e qualificar a prestação de serviços no país, representando um grande avanço para o Brasil, que ainda tem indicadores precários de atendimento e qualidade no saneamento básico.

O mercado é dominado por companhias estaduais de saneamento básico extremamente ineficientes e historicamente mal gerenciadas pelo Estado. Na velocidade atual, a universalização do serviço só seria alcançada em 2060. Segundo o SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), menos de 50% da população tem esgoto coletado. Destes, somente cerca de 50% tem o esgoto tratado. Liberalização do setor de saneamento básico, possibilitando o irrestrito investimento privado. Investimentos represados da ordem de R\$500 bilhões. Potencial geração de 700 mil empregos até 2033. Ganhos sociais e de saúde pública expressivos (redução de até 6 mil mortes/ano). Externalidades da ordem de R\$1,5 tri.

Benefícios para a população: A universalização do serviço de saneamento proporcionaria enormes benefícios diretos e indiretos ao país. Espera-se que esses benefícios alcancem R\$ 1,521 trilhão em todo o país em vinte anos, sendo R\$ 834,679 gerados pelo investimento direto no setor, como a geração de emprego e renda e recolhimento de impostos. Já os benefícios indiretos podem alcançar um total de R\$ 686,641bilhões devido à redução de perdas associadas

as externalidades negativas, como redução de custos com saúde, aumento da produtividade, valorização imobiliária e expansão do turismo.

Fonte: Governa

https://www.gov.br/pt-br/noticias/transito-e-transportes/2020/07/novo-marco-de-saneamento-e-sancionado-e-garante-avancos-para-o-pais

Financiamento de projetos para estados e municípios com recursos externos

Em 2020, até dezembro, foram contratados 27 projetos, sendo 7 federais, 3 de interesse de estados e 17 de municípios, totalizando USD 3,773 bilhões em investimentos em projetos emergenciais de combate aos efeitos da pandemia, de saneamento, educação, mobilidade e desenvolvimento urbano e melhoria da capacidade da gestão fiscal, entre outros. Ainda estão em fase de assinatura mais 2 projetos federais com o BIRD e KFW para minimizar os efeitos da pandemia no valor total de USD 1,420 bilhões. O Ministério da Economia negocia periodicamente com organismos multilaterais e agências bilaterais de crédito para que os setores públicos nacional e subnacional possam obter financiamentos externos para seus projetos de desenvolvimento. Destaca-se o contrato do Ministério de Meio Ambiente com o New Development Bank – NDB para o Fundo Clima, cujo agente financeiro é o BNDES, no montante de US\$ 500 milhões.

Fonte: Ministério da Economia

Projeto de Lei do Marco Legal de Startups e Empreendedorismo Inovador

O Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador visa alavancar o ecossistema de startups no Brasil. Startups atuam em condições de maior risco – seja por componentes de validação de mercado e de modelo de negócio; seja por componentes tecnológicos empregados na inovação. Mesmo reconhecendose o risco e a "taxa de mortalidade", possuem grande potencial de crescimento acelerado, acompanhado de externalidades positivas aos demais agentes econômicos, como geração de novos empregos qualificados, novos produtos e serviços no mercado, aumentos dos investimentos entre outros.

O público alvo da medida são as empresas startups, entendidas como organizações empresariais, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produto ou serviços ofertados.

A proposta começou a ser discutida desde o início de 2019, sob a coordenação dos Ministérios da Economia e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com a sociedade civil e o setor privado. Enviado ao Congresso Nacional, o texto-base do marco regulatório foi aprovado na Câmara dos Deputados em 14/12/2020.

Benefícios para a sociedade: As medidas do Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador buscam conferir mais segurança jurídica a empreendedores e investidores, aumentar a oferta de capital disponível para startups, desburocratizar e simplificar exigências societárias, facilitar a captação e retenção de talentos e permitir que a Administração Pública contrate com

startups.

Considerando-se o potencial de impacto econômico das startups, vislumbra-se que a medida é capaz de gerar resultados positivos em termos de emprego e renda, bem como a possível introdução de novos produtos e serviços e preços competitivos para os consumidores.

Fonte: Governa

https://www.camara.leg.br/noticias/715659-camara-aprova-texto-base-domarco-legal-das-startups/

Pagamento de tributos federais por Instituições de Pagamento (Fintechs)

Instituições financeiras 100% digitais, as fintechs, foram autorizadas a receber Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARFs) para o pagamento de impostos a partir de janeiro deste ano. A decisão consta da Portaria nº 13 do Ministério da Economia, de 13/01/2020, dispôs sobre o credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de receitas federais. A medida estimula a concorrência no setor bancário, estimulando a redução de tarifas.

A portaria alterou uma regra pela qual somente instituições financeiras - bancos tradicionais com redes físicas de atendimento – podiam prestar serviços de arrecadação de tributos federais por meio do pagamento de documentos de arrecadação de receitas federais (DARFs) pelos contribuintes. Agora, instituições 100% digitais também poderão receber DARFs. Assim, um cliente de uma fintech agora poderá pagar seus DARFs por meio de sua conta na própria fintech.

Benefícios para a sociedade: As fintechs poderão oferecer um serviço a mais aos seus clientes, elevando a concorrência com os bancos tradicionais e beneficiando os clientes bancários e a sociedade em geral. Além disso, a Receita Federal, que hoje paga tarifas aos bancos tradicionais pelo uso das redes físicas de atendimento para o pagamento dos DARFs de forma presencial, não pagará tarifas às instituições 100% digitais que quiserem oferecer o serviço de arrecadação. Resumindo, a medida elimina uma barreira concorrencial relevante às fintechs, anteriormente impedidas de prestar este serviço a seus clientes, que precisavam ser também correntistas de instituições financeiras tradicionais para efetuar o recolhimento de DARF's.

A medida é fruto da colaboração entre a Receita Federal e a Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Seae/Sepec), que realiza o trabalho de advocacia da concorrência junto aos órgãos públicos.

Fonte: Governa

https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/400-dias/noticias-400-dias/governo-federal-investe-em-aumento-de-produtividade-emprego-e-equilibrio-fiscal

Operacionalização das primeiras transferências Fundo a Fundo no FAT

Até maio de 2019, a União trabalhava em parceria com estados e municípios, por meio de convênios, para oferecer à sociedade os serviços do Sine: intermediação de mão de obra, orientação profissional, encaminhamento para a qualificação profissional e concessão do benefício do seguro-desemprego. Esses convênios foram encerrados por determinação legal e substituídos pela sistemática de transferências fundo a fundo.

Até 04/02/2020, 38* entes federados (18 estados e 20 municípios**) já concluíram o processo de adesão à sistemática de transferências fundo a fundo. As adesões realizadas até o fim do exercício de 2019 permitiram o empenho derecursos no valor de R\$ 38.395.982,25, a serem transferidos a estados emunicípios para gestão e manutenção do Sine, o que representa 97% da dotação orçamentária do exercício.

O total de entes federados elegíveis à adesão à sistemática de transferência fundo a fundo é de 68, sendo 26 Estados, o Distrito Federal e 41 municípios, de acordo com a regulamentação aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Benefícios para a sociedade: A adesão de Estados e Municípios à transferência fundo a fundo no âmbito do Sine significa a retomada da parceria entre a União e Estados e Municípios para o financiamento dos serviços do Sine, especialmente para a manutenção e funcionamento de sua rede de atendimento, que compreende cerca de 1.400 unidades de atendimento em todo o País.

O avanço no processo de adesão à nova forma de organização do Sine, bem como ao novo mecanismo de financiamento de suas ações, é importante em um momento em que as taxas de desemprego ainda se encontram elevadas, demandando portanto uma atuação mais efetiva do Sine para promover a (re)colocação de trabalhadores no mercado de trabalho.

Fonte: Governa

Regulamentação da Lei de Liberdade Econômica - Licenciamento 4.0

No âmbito da Lei de Liberdade Econômica (Lei n° 13.874/2019), o Decreto n° 10.178/2020 regulamentou a classificação de risco de atividade econômica e aprovação tácita, o Licenciamento 4.0, que moderniza os processos de liberação de licenças, alvarás, permissões, autorizações e cadastros de empresas no país. O Decreto estabelece o novo regime sobre atos públicos e a liberação de atividades econômicas.

Inspirado nas melhores práticas do setor público e privado, ele regulamenta os direitos I e IX da Declaração Lei de Liberdade Econômica (Art. 3º da Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019), definindo o conceito de baixo risco para dispensa de atos públicos em âmbito federal e estabelecendo prazos para a aprovação tácita.

O Licenciamento 4.0 tem como objetivo definir as atividades de leve, moderado e alto risco, segmentando o licenciamento conforme o grau de risco, para que o

esforço público seja direcionado às situações que de fato demandem atenção do Estado, eliminando burocracia ineficaz. A Lei estabeleceu a regra geral: em situações consideradas de baixo risco, é dispensada a necessidade de qualquer ato público de liberação, como licenças, alvarás, cadastros, autorizações, permissões, entre outros.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/12/licenciamento-4-0-libera-licencas-para-atividades-de-baixo-risco

Regulamentação dos acordos de transação da Dívida Ativa da União alcançam R\$ 50,3 bi

Ao longo de 2020, até final de novembro, foram formalizados cerca de 161 mil acordos de transação junto à PGFN, envolvendo aproximadamente 500 mil débitos inscritos em dívida ativa da União, no valor total de R\$ 50,3 bilhões. Somente no mês de novembro, os pagamentos iniciais envolvendo esses 161 mil acordos de transação viabilizaram a arrecadação de aproximadamente R\$ 245 milhões. Com isso, o valor total arrecadado com essa modalidade de negociação atingiu R\$ 1,29 bilhão ao longo do ano de 2020.

Fonte: https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/noticias/2020/acordos-de-transacao-alcancaram-r-50-3-bilhoes-ate-novembro

Receita Federal realiza mutirão nacional de destruição de mercadorias piratas

A Receita Federal destruiu mais de oito mil toneladas de mercadorias apreendidas, em 2020, montante que equivale aproximadamente a R\$ 1,2 bilhão em autuações fiscais. Em 2019 foram aproximadamente 4.200 toneladas. São produtos falsificados dos mais diversos, tais como brinquedos, pilhas, isqueiros, relógios, agrotóxicos, cigarros, produtos químicos, cosméticos, medicamentos e alimentos impróprios para consumo, bem como outros produtos condenados por não atenderem normas de vigilância sanitária ou de defesa agropecuária.

O procedimento de destruição conta com a previsão legal de destino aos resíduos que, sempre que possível, devem ser reciclados. Como exemplo, bebidas alcoólicas são destinadas a universidades para utilização em pesquisas e transformação em álcool em gel e combustível; isqueiros contrafeitos têm seus materiais – plástico e metal – separados para reaproveitamento; resíduos de cigarros são misturados a outros materiais compatíveis para servir como fonte de energia calorífica.

A destinação de mercadorias apreendidas pela Receita Federal traz benefícios para o país e para a sociedade, auxiliando entidades sem fins lucrativos e equipando órgãos públicos em suas atividades-fim, contribuindo para a preservação da saúde da população e do meio ambiente e arrecadando recursos para a Administração e Seguridade Social. A destinação dessas mercadorias pode ser efetuada por diferentes modalidades: incorporação a órgãos públicos, doação a entidades beneficentes, leilão e destruição. Em 2020, já se registra um total de destinação superior a R\$ 2,47 bilhões — sendo 56% por meio de

destruição e 25% por meio de leilão.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/dezembro-1/em-2020-receita-federal-ja-destruiu-mais-de-oito-mil-toneladas-de-produtos-piratas

Procedimentos para a regularização fundiária urbana em áreas de domínio da União

A Portaria n° 2.826, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.465/2017, estabeleceu as normas e procedimentos para a Regularização Fundiária Urbana em áreas da União. O documento trata tanto de regularização fundiária para fins sociais, ou seja, destinada a pessoas com renda familiar mensal de até cinco salários mínimos, quanto para aquelas de interesse específico, com renda superior.

Nesse sentido, detalha os procedimentos para a cessão gratuita de áreas da União para fins de regularização fundiária em benefício de famílias carentes e para venda direta. Em outubro de 2020, a União e o Governo do Distrito Federal assinaram protocolo de intenções para regularização fundiária de Vicente Pires, no DF, em 2020, a maior realizada pelo Governo, com impacto para cerca de 234 mil pessoas

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/02/portaria-estabelece-normas-para-regularizacao-fundiaria-em-areas-da-uniao

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/outubro/uniao-e-gdf-regularizam-areas-no-setor-habitacional-vicente-pires-df

Venda virtual de imóveis da União

Instituído o sistema de concorrência eletrônica para venda de imóveis da União. A iniciativa permite que os imóveis federais disponíveis para licitação possam ser visualizados e adquiridos por qualquer cidadão que tenha acesso à internet. São prédios, lojas, terrenos, salas e apartamentos considerados "vagos e sem uso", ou seja, que não estão sendo utilizados na prestação de serviços públicos e que geram custos para a administração. Entre agosto de 2019 e dezembro de 2020, 45 imóveis foram vendidos no valor total de R\$260,6 milhões. Regras estabelecidas pela Portaria nº 17.480/2020.

Fonte:

https://imoveis.economia.gov.br/vendidos?menorValorArrematado=0&maiorValorArrematado=9999999999998subtipoSala=vendido

Programa Transformagov

Em maio de 2020, o governo federal publicou o Decreto nº 10.382/2020 para institucionalizar o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov). A finalidade é avaliar e transformar os modelos de gestão,

processos de trabalho, arranjos institucionais e estruturas organizacionais vigentes, a fim de otimizar a implementação de políticas públicas, conferir mais eficiência ao gasto público e entregar mais valor à sociedade. O TransformaGov propõe medidas de eficiência a partir de cinco dimensões: governança e gestão estratégica; serviços à sociedade; gestão de pessoal; processos internos; e estruturas organizacionais. Até dezembro de 2020, 61 órgãos federais aderiram ao TransformaGov.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformagov

Nova Administração Pública

O governo federal apresentou no começo de setembro de 2020 a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n.º 32/2020, da Nova Administração Pública. A PEC é a primeira etapa de um conjunto amplo de medidas que têm como objetivo modernizar a administração, contribuir para o equilíbrio fiscal e oferecer serviços de qualidade. As novas regras valerão para os servidores de todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e em todas as esferas (federal, estadual e municipal). Ficam de fora apenas os militares e os membros de poderes. A PEC é apenas a primeira fase do desenho da Nova Administração Pública, que prevê cinco possibilidades diferentes de vínculo com o poder público, uma nova forma de ingresso e processo seletivo para cargos de liderança e assessoramento.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/governo-apresenta-pec-da-nova-administracao-publica-1

Descomplica Trabalhista

Portarias revogadas, normas mais modernas em substituição ao que não faz mais sentido e modificações para tornar o eSocial mais simples são as primeiras entregas do Descomplica Trabalhista, o programa de eliminação da burocracia para geração de oportunidades. Com esse foco, o Novo eSocial Simplificado foi lançado no final de outubro.

O novo sistema substituirá o atual em 2021 e segue premissas de modernização, simplificação e respeito aos investimentos já feitos pelas empresas e profissionais. Foi criado um leiaute para a escrituração de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais que substituirá o eSocial atual e reformulam o cronograma de implantação. Um pouco antes, em agosto, foi lançado o aplicativo eSocial Doméstico, para simplificar a contratação de trabalhadores domésticos. O novo aplicativo vai possibilitar ao empregador gerenciar a folha de pagamento a partir de qualquer smartphone ou dispositivo móvel.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-

<u>br/assuntos/noticias/2020/trabalho/outubro/descomplica-trabalhista-governo-lanca-programa-de-eliminacao-da-burocracia-para-geracao-de-oportunidades</u>

Marco Legal das Startups

Encaminhado ao Congresso no final de outubro o Projeto de Lei Complementar 249/2020, que institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador. Os objetivos do governo com a proposta incluem fomentar esse ambiente de negócios; aumentar a oferta de capital para investimento em startups; e disciplinar a licitação e contratação de soluções inovadoras pela administração pública. Startups são empresas nascentes ou em operação recente voltadas à aplicação de métodos inovadores a modelo de negócios, produtos ou serviços ofertados. - São empresas que tendem a operar com bases digitais, com grande potencial econômico, inclusive de atração de investimentos estrangeiros, e predispostas à internacionalização.

Fonte: https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/10/marco-legal-das-startups-avanca-para-o-congresso-com-objetivo-de-incentivar-o-empreendedorismo-inovador-no-brasil

Brasil na rota do emprego

A economia brasileira está superando positivamente a fase mais crítica da pandemia daCovid – 19. Em novembro os dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) registrou o melhor resultado da série histórica, com

414.556 novos postos de trabalho com carteira assinada. Pela primeira vez, após o início da pandemia, o saldo acumulado no ano ficou positivo. Segundo os dados do Novo Caged, de janeiro a novembro de 2020 foram criadas 227.025 novas vagas, o que consolida a retomada em V da economia. Entre as medidas para preservar o mercado de trabalho, destaca-se a criação do Programa de Preservação da Renda e do Emprego, que garante uma complementação de renda a trabalhadores que tiverem a sua jornada de trabalho e salário reduzidos ou o contrato suspenso por meio do Benefício Emergencial de Preservação da Renda e do Emprego (BEm). Este foifundamental para preservar empregos e renda durante a fase aguda da Covid – 19, commais de 20 milhões de acordos realizados, beneficiando mais de 9 milhões de trabalhadores.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/dezembro-1/apos-guedes-afirma-201cbrasil-esta-surpreendendo-o-mundo201d

Programa de Parcerias de Investimentos

O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) apresenta resultados relevantes para a infraestrutura e economia do Brasil. Entre 2019-2020 foram 65 leilões/projetos que vão gerar cerca de R\$ 490 bilhões em investimentos nos próximos anos, sem contar as outorgas no valor de R\$ 98 bilhões para a União.

Para 2021, estão previstos leilões de 129 ativos, com mais de R\$ 370 bilhões em investimentos. A carteira do PPI conta, atualmente, com 213 projetos em estruturação.

Entre os projetos concluídos em 2020, destacam-se a renovação da Concessão da Ferrovia da Rumo - Malha Paulista (investimentos de R\$ 5,78 bilhões - Outorgas de R\$ 2,2 bilhões); a Concessão da Rodovia BR-101/SC (Investimentos de R\$ 3,4 bilhões); o arrendamento de terminais portuários em Santos (STS 14 e STS 14A) (Investimentos de R\$ 380 milhões - Outorgas de R\$ 505 milhões); 2º Ciclo da Oferta Permanente de áreas de exploração e produção de óleo e gás (Investimentos de R\$ 160,6 milhões - Outorgas de R\$ 57 milhões), e Nove leilões de Iluminação Pública (Investimentos de R\$ 1,29 bilhão).

Outras realizações foram a realização da 1ª Rodada de Disponibilidade de Áreas da ANM Leilão de esgotamento sanitário (Cariacica+Viana/ES) (Investimentos de R\$ 580 milhões); o Leilão de Fornecimento de água e esgotamento sanitário (Macéio/AL) (Investimentos de R\$ 2,57 bilhões – Outorgas de R\$ 2 bilhões); a liquidação da Codomar (Setembro de 2020) e da Casemg (Outubro de 2020), e o Decreto nº 10.578 de liquidação da Ceitec, publicado em 16/12/2020.

Houve também a entrega de propostas para a concessão dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral/SC em 15/12/2020 (Investimentos previstos de R\$ 262,2 milhões). No dia 17/12, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realizou o Leilão de Transmissão nº 1/2020, que obteve deságio médio de 55,24%. Foram arrematados os onze lotes ofertados, que somam 1.958 km de linhas de transmissão. A previsão de investimentos é da ordem de R\$ 7,4 bilhões em obras de transmissão de energia elétrica, com estimativa de geração de mais de 15.000 empregos diretos, com economia de R\$ 546,6 milhões para os consumidores. Esse foi o 2º leilão de transmissão mais concorrido dos últimos 20 anos. Com o deságio médio de 55,24%, apura-se economia anual para os consumidores de R\$ 564,6 milhões durante a vigência das concessões. Finalmente, em 18 de dezembro de 2020, foram arrendados três terminais de graneis sólidos e líquidos, dois deles em Aratu, na Bahia (ATU12 eATU18), e um em Maceió, no Estado do Alagoas (MAC10). Um terminal de movimentação de veículos (PAR1), localizado em Paranaguá, no Paraná, também foi leiloado. O disputado leilão foi finalizado com mais de R\$ 380 milhõesem investimentos esperados e R\$ 87,5 milhões em outorgas.

Até o final deste mês de dezembro estão previstas as assinaturas de termos aditivos de Renovação da Concessão das Ferrovias da Vale: Carajás (EFC) e Vitória-Minas (EFVM) e de mais uma Ferrovia de investimento cruzado – Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), – decorrente da renovação da EFVM (Investimentos previstos de R\$ 17 bilhões – Outorga prevista de R\$ 1,75 bilhão).

Fonte: https://www.ppi.gov.br/balanco2020

Desenvolvimento planejado

A Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD) relativa ao período de 2020 a 2031 foi lançada no final de outubro de 2020. A iniciativa, estabelecida por meio do Decreto nº 10.531/2020, define uma visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Em agosto, o Ministério da Economia também havia lançado o Plano Nacional de Investimentos (PNI). Dividido em três pilares — Facilitação de Investimentos, Melhoria Regulatória e Governança e Transparência —, o PNI prevê ações até 2022, estimulando a retomada do ambiente de negócios no contexto de recuperação da economia brasileira após a pandemia da covid-19. Os três pilares são Facilitação de Investimentos, Melhoria Regulatória e Governança e Transparência.

Fonte: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/outubro/decreto-institui-a-estrategia-federal-dedesenvolvimento-para-o-brasil-ate-2031

Digitalização em alta

O Governo Federal atingiu 1.000 serviços públicos digitalizados em menos de dois anos e popularizou o acesso online da população, facilitando e agilizando a solução de suas demandas. A meta estava prevista apenas para o final do biênio 2019-2020. Hoje, 81,2 milhões de pessoas são usuárias do Gov.br. A economia prevista é de cerca de R\$ 2 bilhões por ano, sendo R\$ 1,5 bilhão para a população e cerca de R\$ 500 milhões para o governo. Somente durante o período da pandemia do novo coronavírus, foi ultrapassada a marca de 300 novos serviços digitalizados. O número de acessos à Carteira de Trabalho Digital — reconhecida como uma das melhores iniciativas digitais do país — já chegou a 200 milhões. A Helô, assistente virtual do Meu INSS, realizou mais de 3,6 milhões de atendimentos desde maio deste ano. Atendimentos de perícia médica do INSS com uso da telemedicina começam dia 16 de novembro.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/outubro/governo-atinge-meta-de-1000-servicos-digitalizados-em-menos-de-2-anos

Acordo entre União e Estados põe fim à impasse relacionado à Lei Kandir

Acordo entre União e estados, homologado pelo Supremo Tribunal Federal em maio de 2020, pôs fim a um impasse jurídico de décadas relacionado à Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996), que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. O acordo revê o encaminhamento ao

Congresso Nacional de medidas legislativas que disciplinem um novo repasse de R\$ 58 bilhões pela União aos estados, no período de 2020 a 2037. Se o Pacto Federativo (Proposta de Emenda Constitucional 188) for aprovado pelo Congresso Nacional, o valor desta transferência aos estados, ao longo de 18 anos, passa aser de R\$ 61,6 bilhões.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/acordo-entre-uniao-e-estados-homologado-pelo-stf-nesta-quarta-20-5-fortalece-o-federalismo-fiscal

Acordo de Livre Comércio de veículos pesados com o México

Por meio de negociação concluída em 25 de junho de 2020, Brasil e México passaram a se beneficiar de livre comércio no intercâmbio comercial de veículos pesados (caminhões e ônibus), veículos comerciais leves e suas autopeças. Os dois países firmaram o Sétimo Protocolo Adicional ao Apêndice II do Acordo de Complementação Econômica Nº 55 (ACE 55), que estabelece o livre comércio de veículos pesados (caminhões e ônibus) e suas autopeças entre os dois países.

A conclusão da negociação, que ocorre em meio a uma conjuntura econômica mundial complexa em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), ressalta o compromisso de Brasil e México em ampliar e fortalecer o comércio bilateral. Pelo novo instrumento, o comércio de veículos pesados será desgravado progressivamente, sendo a margem de preferência de 20% a partir de 1º de julho de 2020 ou da data de sua entrada em vigor, de 40% a partir de 1º de julho 2021, de 70% a partir de 1º de julho de 2020, alcançando a liberalização total em 1º de julho de 2023. No caso das autopeças de veículos pesados, o livre comércio terá início imediato, já a partir de 1º de julho de 2020 ou da data de entrada em vigor do protocolo.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/junho/acordo-sobre-o-livre-comercio-de-veiculos-pesados-entre-brasil-e-mexico

Análise de Impacto Regulatório

Por proposta do Ministério da Economia, foi editado Decreto 10.411/2020, que regulamentou a Lei Geral das Agências Reguladoras e a Lei de Liberdade Econômica, tornando obrigatória a elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) pelos reguladores brasileiros. A AIR deve ser feita antes da edição, alteração ou revogação de atos normativos inferiores a decreto e de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados.

A adoção da AIR de maneira obrigatória e ampla no governo federal representa um avanço institucional histórico, tanto em termos do aprimoramento da governança pública, quanto na forma de se conceber e entregar a regulação. Mais do que isso, é um passo fundamental para a redução da carga regulatória e para a melhoria da competitividade do País.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-

<u>br/assuntos/noticias/2020/julho/normativos-da-uniao-deverao-ter-analise-de-impacto-regulatorio-para-serem-editados</u>

Reforma tributária avança

A primeira etapa da Reforma Tributária proposta pelo governo foi apresentada em 21 de julho ao Congresso. Nessa etapa inicial está prevista a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) em substituição à atual cobrança das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins. A nova CBS, com alíquota de 12%, é uma nova forma de tributar o consumo, alinhada aos mais modernos modelos internacionais de Imposto de Valor Agregado (IVA). A Reforma Tributária tem por objetivo substituir o atual modelo, que é caro e complexo, por mecanismos modernos, abrindo caminho para a retomada do crescimento.

Fonte: <a href="https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/2020/julho/ministerio-da-br/assuntos/noticias/

etapa-da-reforma-tributaria

Programa de aprendizagem 4.0

Ministério da Economia e Senai lançaram em setembro (2020), o programa de aprendizagem 4.0 para formar futura mão de obra da indústria. Iniciativa foca na oferta de aprendizagem em um formato mais digital e ágil, reunindo competências técnicas requeridas pela Indústria 4.0, além de competências socioemocionais, fundamentais para o mundo do trabalho atual. Voltado para jovens de 14 a 24 anos, o programa combina as modalidades de educação a distância (EaD) e presencial. Inicialmente, abrangerá duas áreas tecnológicas: Metalmecânica e Tecnologia da Informação – qualificações consideradas transversais, com atuação em diversas áreas de indústria. Com o conhecimento adquirido, o jovem poderá aproveitar a carga horária para dar continuidade aos seus estudos no Senai e seguir carreira técnica ou de nível superior.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/ministerio-da-economia-e-senai-lancam-programa-de-aprendizagem-4-0-para-formar-futura-mao-de-obra-da-industria

Nova Lei de Falências é aprovada pelo Congresso Nacional

O projeto que moderniza a Lei de Falências e de Recuperação Judicial foi aprovado no dia 25 de novembro pelo Senado Federal. Com a sanção pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, em 24 de dezembro, da Lei de

recuperação judicial, falência e extrajudicial (Lei nº 14.112/2020), as mudanças vão permitir ampliar o financiamento a empresas em recuperação judicial, executar o parcelamento e o desconto para pagamento de dívidas tributárias e possibilitar aos credores apresentar plano de recuperação da empresa, entre outras medidas.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/novembro/nova-lei-de-falencias-e-aprovada-pelo-congresso-nacional

е

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/dezembro-1/nova-lei-de-falencias-vai-melhorar-os-resultados-de-recuperacoes-judiciais-no-pais

Realizações 2019

Racionalizar e Modernizar a Máquina Administrativa

Redução da máquina administrativa: Editado o Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019, que estabelece o corte de 21 mil cargos, funções e gratificações do Executivo Federal, com economia orçamentária estimada de R\$ 195 milhões por ano. Estabelecimento de regras e critérios para ocupação de cargos de confiança no Governo Federal e melhora no processo de pesquisa. A partir da publicação do Decreto Presidencial nº 9727/2019 foram estabelecidos critérios mínimos, perfil profissional e procedimentos gerais necessários para a ocupação de cargos de confiança do Poder Executivo Federal.

Benefícios para a população: Economia orçamentária estimada de R\$ 195 milhões por ano com a extinção dos cargos e aplicação desse valor nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e segurança. O estabelecimento de critérios técnicos para ocupação de cargos de confiança contribui que esses sejam preenchidos por profissionais melhor qualificados, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e a redução dos riscos de casos de corrupção, uma vez que serão observados critérios gerais de idoneidade moral e reputação ilibada, condições mínimas para a ocupação de funções públicas.

Fonte: Governa

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/03/governo-anuncia-corte-de-21-mil-cargos-funcoes-e-gratificacoes-tecnicas https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/07/governo-amplia-regras-para-ficha-limpa-no-servico-publico

Abertura comercial: Imposto de Importação zero para equipamentos industriais

Foi zerado o Imposto de Importação de 449 máquinas e equipamentos industriais sem produção no Brasil, barateando o custo de investimentos produtivos e incentivando a criação de novos postos de trabalho. Também houve redução do Imposto de Importação para insumos e produtos do setor químico.

Fonte: http://antigo.economia.gov.br/Economia/especiais/100-dias

Portal Único simplificou pagamentos e habilitação para atuação no comércio exterior

Procedimentos aduaneiros foram simplificados e desburocratizados com o Projeto-piloto do Pagamento Centralizado do Comércio Exterior (PCCE) do Portal Único de Comércio Exterior. Em um só lugar passou a ser possível tomar conhecimento das obrigações pecuniárias e o pagamento centralizado de impostos, taxas públicas e encargos privados de importação e de exportação. Outro normativo passou a permitir a habilitação de declarantes de mercados para atuarem no mercado exterior por meio do sistema Habilita do Portal Único e dilatou o prazo de desabilitação automática por inatividade, que passou de seis meses para 12 meses, com reabilitação automática por meio do mesmo sistema.

Fonte: http://siscomex.gov.br/receita-federal-simplifica-a-habilitacao-para-atuacao-no-comercio-exterior/

Cessão onerosa: Governo e Petrobras fecham acordo para leilão do Pré-Sal

Governo e Petrobras fecharam acordo que permitiu a realização do "Leilão do Excedente da Cessão Onerosa" (exploração de petróleo), que ocorreu no dia 6 de novembro de 2019. Além de superar um impasse que vinha desde 2013, o leilão foi um marco na política energética nacional, ampliando a competitividade do Brasil na atração de investimentos no setor de óleo e gás. Duas das quatro áreas oferecidas foram arrematadas por R\$ 69,9 bilhões, valor maior que o dobro da soma dos bônus de todas as rodadas anteriores do pré-sal brasileiro. Os recursos arrecadados permitiram à União quitar um passivo de R\$ 34,6 bilhões com a Petrobras e distribuir, em 2019, R\$ 11,7 bilhões a estados, Distrito Federal e municípios.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/11/leilao-dos-excedentes-da-cessao-onerosa-arrecada-r-69-9-bilhoes

Redução do prazo de registro de marcas e patentes no exterior

A adesão do Brasil ao Protocolo de Madri permite que os pedidos nacionais de propriedade de marcas sejam encaminhados ao exterior com menos burocracia e com custos muito reduzidos. Empresas nacionais passaram a poder registrar suas marcas simultaneamente nos 120 países signatários do acordo e que representam 80% do comércio global. Para isso, basta apresentar documentação apenas no Brasil, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Os registros devem ser analisados em no máximo 18 meses.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/10/marcas-brasileiras-ganham-competitividade-com-entrada-em-vigor-do-protocolo-de-madri-nesta-quarta-feira-2-10

Simplificação da autorização de funcionamento de empresas estrangeiras Em 8 de maio de 2019, foi publicado o Decreto N° 9.787, que delegou competência ao ministro da Economia para praticar os atos de autorização de funcionamento de sociedade estrangeira no país. Com a medida, o prazo de autorização para abertura de uma filial estrangeira no Brasil caiu de 45 dias para apenas 3 dias.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/05/abertura-de-filiais-estrangeiras-no-brasil-caira-de-45-para-3-dias

Inclusão dos motoristas de aplicativo no Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

Desde 14 de maio, com o Decreto nº 9.792, motoristas de aplicativo fazem parte do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Os principais benefícios da medida são a inclusão e a proteção previdenciária para os mais de 500 mil motoristas dessa categoria existentes no Brasil.

Fonte: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/noticias/previdencia/servicos/motoristas-de-aplicativos-devem-se-inscrever-junto-a-previdencia-social

Venda da Transportadora Associada de Gás S.A (TAG)

A Petrobras vendeu 90% das ações da Transportadora Associada de Gás S.A (TAG). A medida representa um passo concreto para a desestatização do setor de transporte e distribuição de gás e segue a política de desinvestimento das empresas estatais, para que possam focar no seu principal nicho de mercado — no caso da Petrobras, a exploração de petróleo.

Fonte: https://petrobras.com.br/fatos-e-dados/concluimos-a-venda-da-tag.htm
Português (Brasil)
https://petrobras.com.br/fatos-e-dados/concluimos-a-venda-da-tag.htm
Privatizações já superam R\$ 100 bilhões em 2019
Privatizações já superam R\$ 100 bilhões em 2019
Privatizações já superam R\$ 100 bilhões em 2019
Privatizações já superam R\$ 100 bilhões em 2019
Privatizações já superam R\$ 100 bilhões em 2019
Privatizações já superam R\$ 100 bilhões em 2019
Privatizações já superam R\$ 100 bilhões em 2019
Privatizações já superam R\$ 100 bilhões em 2019
Privatizações já superam R\$ 100 bilhões em 2019
Privatizações já superam R\$ 100 bilhões em 2019
Privatizace e-dados/concluimos-a-venda-da-tag.htm
Privatizace e-dados/concluimos-a-venda-da-tag.htm
Privatizace e-dados/conc

Nova Previdência

A Reforma da Previdência (PEC 06/2019), aprovada de forma definitiva pelo Congresso Nacional em 23 de outubro de 2019, é essencial para permitir que o Brasil volte a ter equilíbrio fiscal e retome fôlego para investir em áreas prioritárias como saúde, educação, segurança e infraestrutura. Também vai garantir o pagamento atual e futuro das aposentadorias, pensões e benefícios.

A proposta tem impacto sobre os atuais 31 milhões de beneficiários e reorganiza o sistema para os mais de 71 milhões de segurados da previdência do INSS e dos servidores públicos federais. A economia estimada pode ultrapassar RS 800 bilhões nos próximos dez anos, dinheiro que poderá ser aplicado, por exemplo, em saúde, educação, infraestrutura e segurança.

A Nova Previdência contempla ainda outros projetos como a Lei 13.846/2019 de combate a fraudes no INSS, a Lei 13.876/2019 que permitirá maior agilidade no julgamento das ações e expressiva redução de custos com honorários e juros, e o PL 1646/2019, de Recuperação de créditos devidos à União. Essas ações adicionais têm potencial de economia de 270 bilhões de reais adicionais em 10 anos.

Benefícios para a população: Uma Previdência mais equilibrada garantindo o pagamento dos benefícios para os aposentados e reduzindo distorções. Adicionalmente, com os recursos economizados ao eliminar benefícios, o Governo poderá aplicar mais em prol da saúde, da educação, da infraestrutura e da segurança.

Fonte: Governa

Conclusão do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia (UE)

Após 20 anos de negociações, em reunião ministerial realizada em Bruxelas, nos dias 27 e 28 de junho de 2019, foi concluído o capítulo de livre comércio do Acordo de Associação entre o Mercosul e a União Europeia. Estima-se que o acerto representará um incremento do PIB brasileiro de US\$ 87,5 bilhões em 15 anos, podendo chegar a US\$ 125 bilhões se considerada a redução das barreiras não-tarifárias e o incremento esperado na produtividade. O aumento de investimentos no Brasil, no mesmo período, será da ordem de US\$ 113 bilhões.

Benefícios para a população: A redução de barreiras permite a ampliação da exportação de produtos brasileiros e reduz o custo de importação de mercadorias estrangeiras, aumentando a competitividade e eficiência da economia, o que permite a ampliação de empregos, salário e renda.

Fonte: Governa

Declaração de Direitos de Liberdade Econômica

A Medida Provisória nº 881/2019, conhecida como MP da Liberdade Econômica, foi convertida na Lei 13.874/2019 e traz alterações que desburocratizam e favorecem o ambiente de negócios. A lei traz declaração com dez direitos de liberdade econômica, como o direito de toda pessoa desenvolver atividade econômica de baixo risco sem a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica (como licenças, autorizações, inscrições e alvarás exigidos como condição prévia para o exercício de atividade econômica) e gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica.

Benefícios para a população: Reduz a burocracia e facilita o empreendedorismo nas atividades econômicas de baixo risco, fortalecendo as garantias de livre mercado e criando incentivo para novos negócios, com geração de emprego e renda. A medida facilita a vida do empresário nacional ao reduzir o peso imposto pelo Estado no dia a dia da empresa.

Fonte: Governa

Abertura do capital estrangeiro para as companhias aéreas

A MP 863/2018, que permite que empresas internacionais com até 100% de capital estrangeiro possam atuar no Brasil, foi convertida na Lei 13.842/2019. Em 22 de maio de 2019, a Air Europa foi constituída como a primeira empresa aérea com 100% de capital estrangeiro no Brasil. Além desta, outras três empresas já receberam autorização da ANAC para operar: Norwegian, Sky Airline e FlyBondi. As companhias poderão operar em rotas nacionais, aumentando a concorrência e o número de rotas regionais e, consequentemente, possibilitando a redução do preço para o consumidor.

Benefícios para a população: Pavimenta o caminho para o aumento da competição no setor área nacional, o que tende a reduzir o preço das passagens e melhorar o serviço prestado, com ampliação no número de rotas e cidades atendidas. Adicionalmente, também tem impacto positivo no transporte de cargas áreas, com redução de custos e ampliação de cidades atendidas.

Fonte: Governa

Abertura do mercado de gás

O novo marco regulatório, estabelecido pela Resolução nº 16 de 24 de junho de 2019 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), estimula a competição do setor ao encerrar a concentração do mercado em poucos fornecedores. A nova Resolução deve gerar uma redução significativa do preço do produto - para uso industrial e residencial, reduzindo o custo de vida das famílias e contribuindo para a geração de mais investimento e empregos.

Benefícios para a população: A maior competição no setor tende a reduzir o preço do gás, tanto para consumo residencial quanto industrial. O menor preço para as famílias: 1) facilita a aquisição do produto por maior número de pessoas; e 2) permite que o dinheiro poupado seja utilizado em outras necessidades. O menor preço para as indústrias e comércio significa redução de custo, abrindo caminho para aumento da competitividade do produto nacional, conquista de novos mercados, elevação da produção e contratação de novos trabalhadores.

Fonte: Governa

Novo FGTS - Lei Nº 13.932/2019

Anunciado pelo Governo Federal em julho de 2019, o Novo FGTS busca facilitar o acesso dos trabalhadores ao saldo da sua conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. As novas medidas estão presentes na Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019. Há vários pontos de destaque. O principal é a liberação do saque imediato de até R\$ 500,00 por conta ativa ou inativa. Para as contas que no ano passado tinham saldo até R\$ 998,00 ficou permitido o saque total dos recursos disponíveis. Essa medida zera aproximadamente 85% dos saldos das contas atuais.

Balanço da ação – Até 16 de dezembro, já foram pagos mais de R\$ 22 bilhões do Saque Imediato do FGTS para cerca de 51 milhões de trabalhadores. Assim, a CAIXA atendeu cerca de 54% dos 96 milhões de trabalhadores contemplados e já liberou aproximadamente 57% dos R\$ 40 bilhões inicialmente previstos.

Entre outros benefícios, também ficou estabelecido o Saque Aniversário, permitindo ao trabalhador receber anualmente, no mês de seu aniversário, uma parcela de seus recursos no FGTS. A medida também cria um mercado de recebíveis do Saque Aniversário como garantia para obtenção de crédito, com potencial para atingir R\$ 100 bilhões em quatro anos.

Fonte: https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/400-dias/noticias-400-dias/governo-federal-investe-em-aumento-de-produtividade-emprego-e-equilibrio-fiscal

https://caixanoticias.caixa.gov.br/noticia/20351/saque-imediato-do-fgts-para-nascidos-em-novembro-e-dezembro-comeca-nesta-quarta-18

Flexibilização de saques do FGTS e PIS/Pasep

A implementação do Novo FGTS (Medida Provisória 889/2019) facilita o acesso do trabalhador ao saldo da sua conta do Fundo, possibilitando a retirada periódica de parcela de seus recursos, o chamado "saque aniversário". Além do Saque Aniversário, criou-se outra modalidade de saque — o Saque Imediato —, que possibilitou aos trabalhadores retirarem até R\$ 500 por conta (ativa ou inativa), até marco de 2020.

O Novo FGTS passou também a distribuir 100% de seus resultados aos trabalhadores, ao invés de 50% como antes. Permitiu também que os empregados usem os seus recebíveis futuros do saque aniversário como garantias para obtenção de crédito barato. Por serem garantia sólida, com baixo risco, esses créditos abrem nova modalidade de crédito, em que o colaborador terá acesso a empréstimos com juros muito inferiores aos atualmente disponíveis no mercado.

Benefícios para a população: Foram liberados R\$ 26,2 bilhões em 2019, a estimativa é que sejam liberados R\$ 12 bilhões em 2020. Esses saques correspondem a 0,58% do PIB e a 18,6% da renda habitual média das pessoas ocupadas no início de 2019. As mudanças devem beneficiar 96 milhões de trabalhadores, ou 46,3% da população brasileira. O Ministério da Economia avalia que o impacto mais significativo ocorrerá no aumento da renda habitual média nas regiões Norte e Nordeste.

Fonte: Governa

ni-os-resultados-do-novo-fqts-v6.pdf (www.gov.br)

Abono Natalino - 13º Bolsa Família

O governo federal assinou em 15 de outubro de 2019 a Medida Provisória que garantiu a 13ª parcela aos beneficiários do programa Bolsa Família. A ação reforçou o compromisso do governo federal em combater as desigualdades sociais do país, aumentando o poder de compra das quase 13,5 milhões de famílias mais pobres. Beneficiários do Bolsa Família em todo o Brasil receberam um pagamento extra do benefício em dezembro. O pagamento foi possível graças às melhorias na gestão e ao aumento de R\$ 2,58 bilhões no orçamento do Ministério da Cidadania.

Benefícios para a população: O pagamento do Abono estimula a economia a partir de um efeito cascata, uma vez que as famílias atendidas poderão dispor de uma parcela adicional para gastos com comida, roupa, produtos de higiene, gás, medicamentos - justamente no período do ano em que as despesas das famílias tendem a se elevar. A renda extra se traduz em um ciclo virtuoso que desencadeia mais vendas, emprego e renda para um número ainda maior de famílias.

Fonte: Governa

Programa de Melhoria Contínua da Competitividade - Portaria nº 12.302

O Programa de Melhoria Contínua da Competitividade (PMCC), de novembro de 2019, tem como objetivo promover políticas de aprimoramento da produtividade

e competitividade das empresas brasileiras; considerando, ainda, os princípios da transparência e do governo aberto, propiciando o planejamento e implementação de políticas públicas por meio da participação da sociedade civil.

Benefícios para a sociedade: O PMCC é uma iniciativa do Governo Federal para reduzir de maneira drástica o chamado custo Brasil, que atualmente consome a aproximadamente 22% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. Além de melhorar a competitividade nacional e reduzir o custo Brasil, o PMCC propiciará melhor transparência na gestão das políticas públicas.

Fonte: Governa

https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestaopublica/2019/11/governo-lanca-programa-de-melhoria-continua-dacompetitividade

Aprimoramento da Lei de Informática

A edição da Lei nº13.969/2019 aprimorou a Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991) e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), previsto na Lei n º 11.484/2007. A medida proporcionou a manutenção dos programas para as empresas habilitadas, em respeito aos princípios da segurança jurídica e da previsibilidade

A modernização da legislação beneficiou os cerca de 110 mil trabalhadores do setor e as empresas produtoras de bens de informática e telecomunicações, que anualmente investem cerca R\$ 1,53 bilhões em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, além de adequar o regramento brasileiro aos padrões internacionais.

Fonte: Governa

https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/400-dias/noticias-400-dias/governo-federal-investe-em-aumento-de-produtividade-emprego-e-equilibrio-fiscal

Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego - Vouchers empresariais

A Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego, instituída pelo Decreto nº 10.110, de 11 de novembro de 2019, tem como objetivo combater os problemas de alinhamento entre a oferta e a demanda de cursos de qualificação profissional. Os empregadores receberão vouchers, os quais garantirão vagas em cursos oferecidos pelo "Sistema S". O trabalhador vai ser qualificado exatamente em habilidades e funções que são efetivamente demandadas pelo setor produtivo.

A nova Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego pretende sobretudo resolver o déficit de alinhamento entre a oferta e a demanda de cursos de qualificação profissional, colocando o setor produtivo empregador no centro do processo.

Uma das principais ações da Estratégia é a concessão de vouchers aos empregadores, que os utilizarão para pagar cursos no âmbito do acordo de gratuidade entre o Governo Federal e o Sistema S. Outra ação importante da Estratégia é a contratação de fornecedores privados de serviços de qualificação profissional, cuja remuneração estará vinculada ao alcance de metas de empregabilidade dos egressos dos cursos.

Benefícios para a população: O melhor alinhamento entre a oferta e a demanda de cursos de qualificação profissional beneficia o trabalhador, que terá mais chances de conseguir emprego; a empresa, que conseguirá trabalhadores mais qualificados; e o Estado, que aumentará a eficiência no uso dos recursos públicos.

A concessão de vouchers aos empregadores, que os utilizarão para pagar cursos no âmbito do acordo de gratuidade entre o Governo Federal e o SENAI é uma das principais iniciativas da nova estratégia de qualificação profissional. Subjacente a ela a perspectiva que ninguém melhor que o próprio empresário para sinalizar qual a qualificação profissional que o mercado precisa.

Com início previsto para março/2020 e duração até dezembro de 2022, os empresários poderão utilizar os vouchers para requalificar seus empregados ou para qualificar candidatos a emprego nos cursos do SENAI. A quantidade e o tipo de voucher (Novo Emprego ou Requalifica) a que os empresários terão direito dependerá do porte da empresa e do montante de recursos do acordo de gratuidade destinado à iniciativa.

Por sua vez, o SEBRAE apoiará os microempreendedores individuais e as micro e pequenas empresas para a correta avaliação das suas necessidades de qualificação profissional.

Trata-se de uma massiva oferta de cursos com a qualidade SENAI para trabalhadores e desempregados, estimada em 1 milhão de matrículas até 2022. No caso do SEBRAE, espera-se atender 400 mil microempreendedores individuais e 30 mil micro e pequenas empresas. Decorrente disso, obteremos maior empregabilidade do trabalhador e mais produtividade das empresas.

Fonte: Governa

https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/400-dias/noticias-400-dias/governo-federal-investe-em-aumento-de-produtividade-emprego-e-equilibrio-fiscal

Financiamento de projetos para estados e municípios com recursos externos

Em 2019, até o início de dezembro, foram contratados 33 projetos, sendo 2 federais, 17 de interesse de estados e 14 de municípios, totalizando USD 3,150 bilhões em investimentos em projetos de saneamento, educação, mobilidade e desenvolvimento urbano e melhoria da capacidade da gestão fiscal, entre outros.

Ainda estão em fase de aprovação e negociação outros 49 projetos, que juntos somam USD 3,7 bilhões, para que mais estados e municípios possam melhorar a qualidade de vida da sua população. O Ministério da Economia negocia periodicamente com organismos multilaterais e agências bilaterais de crédito para que os setores públicos nacional e subnacional possam obter financiamentos externos para seus projetos de desenvolvimento. Destaca-se o contrato do Ministério de Meio Ambiente com o New Development Bank – NDB para o Fundo Clima, cujo agente financeiro é o BNDES, no montante de US\$ 500 milhões.

Fonte: https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/400-dias/noticias-400-dias/governo-federal-investe-em-aumento-de-produtividade-emprego-e-equilibrio-fiscal

Plataforma + Brasil

A Plataforma + Brasil, instituída pelo Decreto nº 10.035/2019, é o sistema integrado que reúne em um só local as diferentes modalidades de transferências de recursos da União a estados e municípios. A ferramenta reúne no mesmo canal dados sobre execução de obras e aplicação dos recursos repassados pela União para a entrega de políticas públicas. Trata-se de iniciativa que amplia a transparência e o controle social das políticas públicas por meio do monitoramento, pelo cidadão, do montante transferido anualmente a estados, municípios e organizações da sociedade civil.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/10/plataforma-brasil-vai-monitorar-r-380-bilhoes-em-transferencias-da-uniao

Proposta de Emenda Constitucional nº 186/2019 (PEC Emergencial)

A Proposta de Emenda Constitucional nº 186/2019, conhecida como PEC emergencial contém medidas emergenciais permanentes — que visam dar condições para estados e municípios ajustarem as contas públicas — e temporárias, que criam condições especiais por dois anos para que os entes federativos possam recuperar a saúde financeira.

A PEC Emergencial prevê acionar mecanismos automáticos de ajustes válidos por um período de dois anos, também chamados de 'gatilhos', para a situação em que as operações de crédito da União superarem as despesas de capital. Para estados e municípios, os gatilhos serão acionados quando a despesa corrente exceder 95% da receita corrente.

A estimativa do governo federal é de que a economia proporcionada pela PEC Emergencial para a União seja de R\$ 50 bilhões no acumulado de 10 anos. No primeiro ano, a previsão é de que a economia será de aproximadamente R\$ 12 bilhões. Um quarto destes recursos serão utilizados para promover investimentos em infraestrutura com o propósito de recuperar estes aportes que, devido à crise fiscal, tiveram reduções expressivas nos últimos anos.

https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/400-dias/noticias-400-dias/governo-federal-investe-em-aumento-de-produtividade-emprego-e-equilibrio-fiscal

Proposta de Emenda Constitucional nº 188/2019 (PEC do Pacto Federativo)

Formulada pela equipe econômica em conjunto com o Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição 188/2019, a PEC do Pacto Federativo, poderá destinar cerca de R\$ 400 bilhões da parte da União para estados e municípios nos próximos 15 anos, com recursos referentes a royalties e participações especiais do petróleo. O objetivo é oferecer mais autonomia aos municípios e também cobrar maior responsabilidade dos gestores. A PEC do Pacto Federativo apresenta um novo modelo fiscal da Federação brasileira, que tem por objetivo conferir mais autonomia a estados e municípios na distribuição de recursos e em suas alocações. A PEC prevê a realocação de recursos em áreas específicas, tais como saneamento, saúde, educação, segurança e demais demandas, para melhoria da governança da gestão fiscal da União, dos estados e dos municípios

https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/400-dias/noticias-400-dias/governo-federal-investe-em-aumento-de-produtividade-emprego-e-equilibrio-fiscal

Simplificação das normas e regulações existentes no âmbito da esfera federal

O Decreto nº 10.139/2019, também conhecido por "Revisaço", se caracterizou pela determinação de simplificação de todas as normas e regulações no âmbito da esfera federal. Ao dispor sobre a revisão de todos os atos normativos inferiores a decreto editados por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o Decreto visa a republicação das normas em consolidação, ou em sua revogação expressa.

O Revisaço se ampara fortemente em premissas democráticas, ao prever a participação cidadã em todo o processo de revisão normativa, trazendo uma série de benefícios à sociedade civil. Por exemplo, é possível que o particular, por meio de simples formulário de sugestão (preferencialmente pelo Sistema de Ouvidorias), requeira em relação aos atos normativos: i) divulgação em sítio eletrônico; ii) inclusão de um ato específico em uma das consolidações normativas; e iii) a adaptação de determinado ato normativo que esteja em desacordo com o disposto no Decreto. Há um outro benefício aos administrados: a vedação da aplicação de multa por conduta tipificada em norma não consolida, bem como a proibição de indeferimento de requerimento administrativo fundamentado no descumprimento de norma não consolidada.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10139.htm

Proposta de Emenda Constitucional nº 187/2019 (PEC dos Fundos)

Cerca de R\$ 220 bilhões de recursos atualmente "parados" nas contas de 248 fundos públicos infraconstitucionais, (não previstos pela Constituição), deverão ser liberados para ajudar a melhorar a gestão da dívida pública federal, diminuindo a necessidade de amortização.

Atualmente, quando ocorre um desses vencimentos, o governo acaba sendo obrigado a emitir um título novo, aumentando o endividamento, para pagar o valor devido. Com a alteração, os recursos dos fundos poderão ser utilizados para quitar a despesa. A mudança não vai reduzir o total do endividamento líquido, mas permitirá uma melhor administração da dívida. A medida está prevista na Proposta de Emenda à Constituição (PEC n° 187/2019), da Desvinculação dos Fundos, integrante do Plano mais Brasil – Transformação do Estado, lançado no início de novembro do ano passado.

Fonte: https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/400-dias/noticias-400-dias/governo-federal-investe-em-aumento-de-produtividade-emprego-e-equilibrio-fiscal

Dados Abertos da dívida ativa da União e do FGTS

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) começou a disponibilizar, em novembro de 2019, Dados Abertos que contemplam a base completa dos créditos inscritos em dívida ativa da União e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Os dados divulgados na primeira versão se referem ao mês de setembro de 2019 e as bases serão atualizadas trimestralmente. Os arquivos da base foram divididos por unidades federativas do Brasil e estão organizados em três grupos: Dívida Ativa Geral, Dívida Previdenciária e Dívida FGTS. Para auxiliar na compreensão das informações disponibilizadas, a PGFN criou o dicionário de campos, que detalha o significado dos termos utilizados. Com isso, é possível o acesso a todas as pessoas físicas e jurídicas que possuem débitos com a Fazenda Nacional inscritos em dívida ativa da União e junto ao FGTS, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário. As planilhas disponibilizadas abrangem todo o estoque de créditos ativos, indicando a respectiva situação, e contemplará tanto os débitos irregulares quanto os garantidos, suspensos por decisão judicial e parcelados (ou seja, em situação regular).

Fonte: https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/noticias/2019/pgfn-publica-dados-abertos-da-divida-ativa-da-uniao-e-do-fgts

Redução de R\$ 61 bilhões nos empréstimos e financiamentos das empresas estatais federais entre dezembro de 2018 (R\$ 386 bilhões) e setembro de 2019 (R\$ 325 bilhões).

A medida é consequência dos desinvestimentos realizados, cujo objetivo consiste em permitir que as empresas foquem em sua atuação primordial. A variação foi decorrente, principalmente, da redução da dívida da Petrobrás.

Benefícios para a população: as medidas contribuem para a redução do estado e foco na consecução das políticas públicas prioritárias.

Fonte: Governa

Redução no número de estatais

Em 5 de dezembro de 2019, foi aprovada a liquidação da Correios Participações S.A. (CorreiosPar). E em 2 de janeiro de 2020, foi aprovada a incorporação da Eletrosul pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), resultando na companhia CGT-Eletrosul.

Fonte: https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/400-dias/noticias-400-dias/governo-federal-investe-em-aumento-de-produtividade-emprego-e-equilibrio-fiscal

Nova Lei das Agências Reguladoras

A nova Lei das Agências (Lei nº13.848/2019), sancionada em junho de 2019, atualiza regras de gestão, organização, processo decisório e controle social das agências, dispõe sobre a indicação de dirigentes, uniformiza o número de diretores, seus prazos de mandato e normas de recondução. Também cria requisitos técnicos a serem cumpridos por todos os indicados aos conselhos diretores.

Fonte: https://www.camara.leg.br/noticias/560862-nova-lei-sobre-agencias-reguladoras-e-sancionada-com-vetos/

Abertura do mercado de refino

O governo promoveu a abertura do mercado de refino no país para promover uma maior concorrência no setor. Em junho de 2019, foi assinado Termo de Compromisso de Cessação (TCC) por meio do qual a Petrobras se comprometeu a vender oito refinarias de petróleo, incluindo os ativos relacionados a transporte de combustível. A medida, tomada em conjunto com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), teve como objetivo estimular a concorrência no mercado nacional de refino, com a entrada de novos agentes que atrairiam investimentos para o setor. Esse mercado, até agora, é explorado quase integralmente pela Petrobras. O desinvestimento das refinarias deve ser concluído até 31 de dezembro de 2021, observadas as circunstâncias impeditivas previstas no TCC.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/06/acordo-para-venda-de-unidades-da-petrobras-vai-estimular-concorrencia-no-mercado-de-refino

Renovação do Acordo Automotivo com a Argentina

O novo protocolo (6/9/2019) prorrogou por tempo indeterminado a vigência do Acordo Automotivo bilateral - previsto, anteriormente, para durar até 30 de junho de 2020, e estabelece o livre comércio de produtos automotivos a partir de julho de 2029. A Argentina é o maior destino das exportações brasileiras de produtos automotivos.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/09/brasil-e-argentina-anunciam-novo-acordo-automotivo

Cadastro Positivo é sancionado

Diminuir os custos dos empréstimos e facilitar o acesso dos brasileiros ao crédito - estes são os principais objetivos do Projeto de Lei Complementar nº 441/17, sancionada em abril de 2019, que instituiu o Cadastro Positivo para consumidores. A expectativa, com a medida, é que o cadastro possibilite a injeção de R\$ 1 trilhão na economia, com redução em até 45% da inadimplência no Brasil.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/04/medida-que-facilitara-acesso-ao-credito-e-sancionada-nesta-segunda-feira-08

CPF passa a ser chave única para localizar informações dos cidadãos na administração federal

O número do CPF tornou-se chave única de localização das informações dos cidadãos nos sistemas da Administração Pública Federal. A medida foi estabelecida em março de 2019, por meio do Decreto mº 9.723. O objetivo é reduzir as formalidades e exigências burocráticas, que geram custos para os usuários dos serviços e para a própria Administração Pública.

Fonte: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/03/cpf-sera-chave-para-cidadao-acessar-servicos-publicos-federais